



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	025/17
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autores: Walney Rosa – PV.

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

Secretaria

APROVADA(O)
 REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

Ademir Aparecido Zulli
Presidente

REQUERIMENTO SOLICITANDO REVISÃO, REAVALIAÇÃO, REEDIÇÃO E PUBLICIDADE DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE POCONÉ - MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal em Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Ademir Aparecido Zulli e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, apresentamos REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura às seguintes autoridades:

Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral;
Procurador Jurídico e Fiscal do Município de Poconé, Senhor Lucas Gouvêa.

Que busque entendimentos para providenciar revisão, reavaliação, reedição e publicidade da Lei Municipal nº 824, de 06 de dezembro de 1990, que institui o Código de Posturas do Município de Poconé – MT.

JUSTIFICATIVA: Código de posturas municipais: originariamente eram documentos que reuniam o conjunto das normas municipais, em todas as áreas de atuação do poder público. Com o passar do tempo a maior parte das atribuições do poder local passou a ser regida por legislação específica (lei de zoneamento, parcelamento, código de obras, código tributário etc), ficando o Código de Posturas restrito as demais questões de interesse local, notadamente aquelas referentes ao uso dos espaços públicos, ao funcionamento de estabelecimentos, a higiene e ao sossego público. Por se tratar de uma lei com 27 anos de existência sem ter nem uma alteração, entendemos ser necessária estes procedimentos para adequá-la para atender a demanda atual e futura do município de Poconé – MT. Que seja dado conhecimento desta propositura ao Ministério Público local.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 16 de outubro de 2017.

Walney Rosa – PV